



## EDITAL DIRFACIC Nº 1/2019

Processo nº 23117.013504/2019-04

### PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO (A)

O Diretor da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia, amparado no artigo 244 das Normas de Graduação e, com base na Recomendação 0004/2010/MPF que normatiza o Processo Seletivo para contratação de estagiários pela Universidade Federal de Uberlândia e demais legislações pertinentes, resolve:  
Abrir inscrições para o processo seletivo para contratação de estagiários(as) de nível superior, destinado ao preenchimento de 1(uma) vaga para atuação na Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis.

#### 1. DESCRIÇÃO DA(S) VAGA(S)

1.1. Disponibilidade e descrição das vagas:

Para estudantes dos cursos	Nº de vagas	Setor do estágio (atuação)
Graduação em Ciências Contábeis, Administração ou Economia	01 vaga	Secretaria da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Ciências C Sala 1F219 – Bloco F – Campus Santa Mônica

#### 2. DESCRIÇÃO DA ÁREA:

- 2.1. Apoio geral a serviços administrativos e atividades pertinentes à Coordenação do Curso
- 2.2. Apoio na organização e execução de eventos;
- 2.3. Recebimento e controle de atividades complementares;
- 2.4. Atendimento ao público: presencial, meio digital e via telefone;
- 2.5. Elaboração de planilhas com levantamento, organização e atualização de dados e emissão de relatórios;
- 2.6. Elaboração e expedição de correspondências e documentos físicos e/ou digitais do setor;
- 2.7. Entrega de certidões, atestados, e comprovantes requisitados pelo aluno;
- 2.8. Organização de arquivos e documentos;
- 2.9. Providencia de serviços de reprografia;
- 2.10. Recebimento, conferência e encaminhamento de documentos;
- 2.11. Reserva de espaço físico de responsabilidade do setor;
- 2.12. Recebimento de documentos referentes à estágio não obrigatório e encaminhamento ao coordenador;
- 2.13. Divulgação aos alunos de possíveis vagas de estágio recebidas de empresas, bem como eventos;
- 2.14. Assistência às atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- 2.15. Controle contábil financeiro.

#### 3. PERFIL DO CANDIDATO:

- 3.1. Disponibilidade de 20 horas semanais, sendo 4 horas ininterruptas por dia;
- 3.2. Ter capacidade organizacional;
- 3.3. Ser assíduo e pontual;
- 3.4. Ser discreto e ter bom relacionamento pessoal;
- 3.5. Ser criativo, proativo e comprometido com o trabalho;
- 3.6. Ter conhecimento médio a avançado do Pacote Office (Windows, Word e Excel)

#### 4. INSCRIÇÕES:

- 4.1. As inscrições serão realizadas no período de 16/03/2019 a 30/03/2019 na Secretaria da Faculdade de Ciências Contábeis no Bloco F Sala 1F215 do Campus Santa Mônica no horário das **08h00 às 11h00** e das **14h00 às 17h00**.
- 4.2. O edital será divulgado pelo prazo mínimo de 15 dias nos locais afins.
- 4.3. O período de inscrição será de **15 dias**, entre a abertura e o encerramento e não coincidente com o período de férias escolares.
- 4.4. Haverá um intervalo de 15 (quinze) dias entre o dia do encerramento das inscrições e a data da prova
- 4.5. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado a critério da Faculdade de Ciências Contábeis.

4.7. Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

4.8. Será admitida apenas a inscrição e contratação de alunos oriundos da Instituição de Ensino Superior denominada **Universidade Federal de Uberlândia**.

## 5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1. Para realizar a inscrição, o (a) estudante candidato (a) deverá entregar os seguintes documentos:

5.1.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido;

5.1.2. Grade horária preenchida;

5.1.3. Quadro de compatibilidade;

5.1.4. Declaração expedida pela coordenação do curso informando que o aluno está regularmente matriculado no curso, indicando o ano ou semestre que está cursando;

5.1.5. Histórico escolar atualizado com coeficiente de rendimento acadêmico (CRA);

5.1.6. Cópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Estudante da UFU;

5.1.7. Cópia do CPF;

5.1.8. *Curriculum Vitae* com cópia dos documentos comprobatórios;

5.1.9. Comprovante militar (reservista), quando for o caso.

Os documentos especificados nos itens 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.3 estão disponíveis para download no link <http://www.prograd.ufu.br/estagio/interno>.

## 6. DA SELEÇÃO E DATA DAS PROVAS

6.1. A seleção do estagiário constará de análise da documentação entregue no ato da inscrição, de prova escrita com questões de múltipla escolha e/ou dissertativas.

6.1.1. Na análise da documentação entregue durante a inscrição, será **desclassificado** o candidato que não atender aos itens obrigatórios constantes no perfil indicado.

6.1.2. Na prova escrita haverá 05 questões de Língua Portuguesa, valendo 01 ponto cada questão.

6.1.3. Na prova escrita haverá 05 questões de conhecimentos específicos para área do estágio solicitado, valendo 01 ponto cada questão.

6.1.4. **Não** haverá Prova Prática.

6.1.5. O (a) candidato (a) que não obtiver pelo menos 50% dos pontos na somatória total da prova será automaticamente desclassificado.

6.2. A prova escrita, salvo por motivo de força maior, será realizada às **9h00 horas** do dia **16 de Abril de 2019** na Sala **1F146 do Bloco F do Campus Santa Mônica**.

6.3. A critério da Faculdade de Ciências Contábeis, a data da prova poderá ser remarcada. Caso ocorra, será divulgada nova data no endereço eletrônico [www.editais.ufu.br](http://www.editais.ufu.br).

6.4. O tempo de realização da prova será de **uma hora e trinta minutos**. O candidato deverá apresentar-se no local de realização da prova com **quinze** minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica azul, comprovante de inscrição e documento de identidade. O local onde será realizada a prova será fechado **cinco minutos** antes do horário marcado para o início das provas, e o candidato que chegar após este prazo não poderá ter acesso à sala e será eliminado automaticamente do processo seletivo.

6.5. Não serão permitidos o uso de celulares e outros aparelhos eletrônicos, ou qualquer outra espécie de consulta. Eventual consulta implicará na anulação da prova do candidato que assim proceder. Também não será admitida qualquer comunicação entre os candidatos, sendo automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que assim proceder.

6.6. Em caso de empate, a ordem de classificação será estabelecida atentando-se para as maiores notas obtidas, na ordem seguinte:

6.6.1. Não haverá Prova prática

6.6.2. Prova escrita - conhecimentos específicos

6.6.3. Prova escrita - questões de Língua Portuguesa

6.7. Permanecendo o empate, terá preferência o candidato que estiver cursando o período menos avançado.

6.8. Caso após adoção dos critérios acima persista o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

## 7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. O gabarito será divulgado dia **18/05/2019** no endereço eletrônico [www.editais.ufu.br](http://www.editais.ufu.br).

7.2. As questões de **múltipla escolha e dissertativas** que ensejam recursos, serão analisados pela Faculdade de Ciências Contábeis e Coordenação do Programa de Pós-Graduação. A interposição deverá ser subscrita pelo próprio candidato e entregue na Faculdade de Ciências Contábeis, no horário de 08h00 às 11h00 e 14h00 às 17h00 na Sala 1F215. O prazo de interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação do gabarito.

7.3. Julgados os recursos, o resultado final do Processo Seletivo será divulgado na [www.editais.ufu.br](http://www.editais.ufu.br) e será afixado também no mural da unidade Concedente.

## 8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

8.1. A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o aluno.

8.2. O estágio terá duração de 06 (seis) meses, sem vínculo empregatício, observando-se a data limite de colação de grau.

8.3. A duração do estágio interno não poderá exceder 02 (dois) anos, somadas todas as etapas cumpridas na UFU, exceto quando tratar-se de estagiário portador de deficiência, que poderá estagiar no mesmo órgão ou entidade até o término do curso na instituição de ensino.

8.4. Os candidatos da lista de espera serão convocados à medida que forem surgindo vagas na Faculdade de Ciências Contábeis, respeitada a ordem de classificação do processo seletivo.

8.5. Somente poderá contratado o candidato regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal de Uberlândia e que esteja cursando a partir do 2º ano ou 3º semestre do curso[n1].

8.6. O estágio terá início a partir do 1º dia útil após assinatura do contrato

8.7. O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:

8.7.1. Automaticamente, ao término do estágio;

8.7.2. A qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;

8.7.3. Devido a considerável diminuição ou ausência de demanda, quando o número de vagas ofertadas não mais corresponda ao número de candidatos inscritos.

- 8.7.4. A pedido do estagiário;
- 8.7.5. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do termo de compromisso;
- 8.7.6. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
- 8.7.7. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
- 8.7.8. Por conduta incompatível com a exigida pela administração.
- 8.8. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, não podendo ser prorrogado.
- 8.9. Ao final do estágio, o (a) aluno (a) receberá um **CERTIFICADO** da Pró-Reitoria de Graduação (Diretoria de Ensino), exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.
- 8.10. O estudante em estágio não-obrigatório receberá, mensalmente, uma bolsa de complementação educacional, no valor de **R\$ 364,00** (trezentos e sessenta e quatro reais). Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do estágio.
- 8.11. O estudante em estágio não-obrigatório receberá também auxílio-transporte no valor de **R\$ 6,00** (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados.
- 8.12. A jornada de trabalho será de **20 horas semanais**, distribuídas em 4 horas diárias ininterruptas, no horário de expediente da Faculdade de Ciências Contábeis e/ou Coordenação do Programa de Pós-Graduação, sem prejuízo das atividades discentes.
- 8.13. Caso seja lançado na conta do estagiário indevidamente, por qualquer motivo que seja, algum pagamento referente à bolsa de estágio, este deverá comunicar imediatamente o Setor de Estágio e devolver o valor ao erário público.
- 8.14. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio for remunerado e a duração igual ou superior a dois semestres, período de recesso de trinta dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, sendo permitido seu parcelamento em até três etapas.
- 8.15. Não é permitido ao estagiário realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de bolsa.
- 8.16. O candidato aprovado no Processo Seletivo deverá apresentar:
- 8.16.1. Exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;
- 8.16.2. Comprovante de nº de conta salário (**apenas conta salário, conforme Resolução 3.402/2016 do Banco Central**) e agência bancária (Banco do Brasil, Santander, Banrisul, Caixa Econômica Federal, Bradesco, Itaú, Bansicred, CRED UFU), devendo o candidato ser o titular da conta.

Uberlândia, 20 de fevereiro de 2019.

*Lucimar Antônio Cabral de Ávila  
Diretor da Faculdade de Ciências Contábeis  
Portaria SEI N. 1242/2018*



Documento assinado eletronicamente por **Lucimar Antônio Cabral de Ávila, Diretor(a)**, em 21/02/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1039865** e o código CRC **DE69E1E6**.

## ANEXO I – PROGRAMA

### 1. Conteúdo Prova Escrita.

#### 1.1. Língua Portuguesa (para todos os cursos)

- 1.1.1. Linguagem, língua;
- 1.1.2. Elementos da comunicação e funções da linguagem;
- 1.1.3. Variação lingüística;
- 1.1.4. Seqüências textuais (narração, descrição, argumentação);
- 1.1.5. Gêneros textuais;
- 1.1.6. Texto, contexto e interlocução;
- 1.1.7. Fatores de textualidade;
- 1.1.8. Recursos semânticos e estilísticos (figuras de linguagem, informações implícitas, ambigüidade problemática e como efeito de sentido, sinônima, antônima, polissemia, campo semântico, hiponímia e hiperonímia);
- 1.1.9. Fonética e fonologia;
- 1.1.10. Morfologia (estrutura e formação das palavras);
- 1.1.11. Sintaxe do período simples e do período composto (relações sintáticas de coordenação e subordinação entre palavras e orações; as classes de palavras e suas funções sintáticas no texto);
- 1.1.12. Concordância verbal e nominal;
- 1.1.13. Regência verbal e nominal;
- 1.1.14. Colocação pronominal;
- 1.1.15. Craze

### 2. Conhecimentos Específicos - para as vagas de estudantes do curso de Ciências Contábeis, Administração ou Economia.

- 2.1.1. MS-Windows 7: controle de acesso e autenticação de usuários, painel de controle, central de ações, área de trabalho, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, ferramentas de diagnóstico e restauração.
- 2.1.2. MS-Word 2007: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto.
- 2.1.3. MS-Excel 2007: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados.
- 2.1.4. MS-Power Point 2007: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides.
- 2.1.5. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico (Outlook Express, Mozilla Thunderbird), protocolos, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos.
- 2.1.6. Internet: Navegação Internet (Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome), conceitos de URL, links, sites, busca e pesquisa.
- 2.1.7. Noções de Segurança e Proteção: Vírus, Cavalos de Tróia, Worms, Spyware, Phishing, Pharming, Spam e derivados.

### **3. Redação Oficial**

- 3.1. Aspectos gerais da redação oficial
- 3.1.2. A imprecisão
- 3.1.3. A Linguagem dos Atos e Comunicações Oficiais
- 3.1.4. Formalidade e Padronização
- 3.1.5. Concisão e Clareza
- 3.2. Pronomes de tratamento
- 3.2.1. Concordância com os pronomes de tratamento
- 3.2.2. Emprego dos pronomes de tratamento
- 3.2.3. Graus de formalidade e formas de tratamentos mais adequados.
- 3.3. O padrão oficial
- 3.3.1. Partes do documento no Padrão Ofício
- 3.3.2. Forma de diagramação
- 3.3.3. Aviso e Ofício
- 3.3.4. Definição e Finalidade
- 3.3.5. Forma e Estrutura
- 3.4. Memorando
- 3.4.1. Definição e Finalidade
- 3.4.2. Forma e Estrutura
- 3.5. Exposição de Motivos
- 3.5.1. Definição e Finalidade
- 3.5.2. Forma e Estrutura
- 3.6. Correio Eletrônico
- 3.6.1. Definição e finalidade
- 3.6.2. Forma e Estrutura
- 3.6.3. Valor documental

### **4. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

#### **4.1. Noções de Informática**

- CARVALHO, João Antonio. Noções de Informática para Concursos. 5ª ed. RJ: Campus, 2009.
- CAPRON, H. L. e JOHNSON, J. A. Introdução à Informática. 8 ed., Prentice Hall Brasil, 2004.
- CASTILHO, Elaine Bellinomini; SURIANI, Rogério Massar. Windows XP 14. Ed. São Paulo: Ed.SENAC, 2008.
- RUAS, Jorge. Informática para Concursos. 5ª ed. RJ: Campus, 2008.
- VELLOSO, F. C. Informática - Conceitos Básicos. 7 ed. RJ: Campus, 2004.
- PREPPERNAU, J.; LAMBERT, S.; COX, J.; FRYE, C.; LAMBERT, M. J. III. Microsoft Office System 2007- Passo a Passo. Porto Alegre: Artmed, 2008.
- RAMALHO, J. A. A. Introdução à Informática - Teoria e Prática. RJ:Berkeley, 2001.
- FRANÇA, Jadiel. Informática para Concursos. Ciência Moderna, 2006.

Webgrafia: <http://office.microsoft.com/pt-br/default.aspx>.

Webgrafia: Suporte ao Firefox–Mozilla.

#### **4.2. Redação Oficial**

- MEDEIROS, João Bosco. Correspondência – Técnicas de Comunicação Criativa. SP: Atlas, 2010.

Manual de redação da Presidência da República. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/manual/index.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/manual/index.htm).